

Edital

Candidatura ao cargo de Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro, e no artigo 4.º da deliberação do Conselho de Escola sobre o procedimento de eleição do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, o Professor Doutor António Mateus, Presidente daquele Conselho, faz saber que se encontra aberto, pelo período de quinze dias úteis, ocorrendo o primeiro dia de prazo a 19/03/2018, o processo de candidatura ao cargo de Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, para o quadriénio 2018-2022;
2. O Diretor é eleito pelo Conselho de Escola da Faculdade para um mandato de quatro anos e é o órgão de governo e de representação externa da Faculdade;
3. Pode ser eleito Diretor qualquer professor ou investigador da Faculdade, de outra unidade orgânica da Universidade de Lisboa, ou de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, de ensino universitário ou de investigação. Não pode ser eleito Diretor quem se encontre na situação de aposentado ou quem incorra noutras inelegibilidades previstas na lei;
4. O cargo de Diretor é exercido em regime de dedicação exclusiva, estando dispensado de exercer atividade docente regular, se aplicável;
5. As candidaturas são dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral no período compreendido entre 19/03/2018 e 09/04/2018; são submetidas na plataforma, no sítio institucional da Faculdade (<https://ciencias.ulisboa.pt/eleicao-diretor>), ou entregues presencialmente, no Núcleo de Expediente da Faculdade, durante o horário de atendimento;
6. As candidaturas são redigidas em língua portuguesa e acompanhadas, necessária e cumulativamente, pelos seguintes documentos escritos e em formato digital (pdf):
 - a) *Curriculum Vitae* do candidato, que inclui endereço de correio eletrónico e endereço postal para notificação do candidato;
 - b) Declaração de honra, datada e assinada, em que o candidato indica não se encontrar em nenhuma das situações de inelegibilidade ou incompatibilidade previstas na lei ou nos estatutos da FCUL;
 - c) Declaração onde, inequivocamente, o candidato expresse ou não a sua aquiescência à utilização do correio eletrónico como meio de notificação no âmbito da presente candidatura (minuta de declaração disponível na plataforma de candidatura em <https://ciencias.ulisboa.pt/eleicao-diretor>);
 - d) Documento que ateste o vínculo laboral a que se refere o artigo 46.º dos Estatutos da FCUL;

- e) Programa de ação a desenvolver durante o exercício do cargo de Diretor da FCUL onde, designadamente, deve:
- i. Apresentar uma análise que identifique claramente as forças, fragilidades, oportunidades e condicionantes (ameaças) ao desenvolvimento futuro da FCUL;
 - ii. Apresentar circunstanciadamente as medidas e políticas a implementar durante o mandato, os meios necessários à sua exequibilidade e os mecanismos para a sua monitorização/acompanhamento;
7. A inclusão de documento no processo de candidatura em que o candidato indica os nomes dos Subdiretores que o coadjuvarão na direção, caso seja eleito, é fortemente recomendada;
8. A legislação e demais informação relevante, por que se rege a eleição do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa pelo Conselho de Escola, encontram-se disponíveis para consulta em: <https://ciencias.ulisboa.pt/eleicao-diretor>;
9. Legislação aplicável: Deliberação do Conselho de Escola sobre o procedimento de eleição do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa para o quadriénio 2018-2022; Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; Estatutos da Universidade de Lisboa; Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; Código do Procedimento Administrativo; e, outra cuja aplicação não esteja excluída;
10. O Edital será publicado:
- a) No sítio institucional da FCUL e no da Reitoria da Universidade de Lisboa;
 - b) Em dois jornais de expansão nacional, com devido destaque;
 - c) No sítio institucional de uma entidade internacional de âmbito académico.
11. O presente Edital foi aprovado na reunião n.º 4/2018, de 13 de março de 2018, do Conselho de Escola da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Contactos: Presidente da Comissão Eleitoral para a eleição do Diretor
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa,
Campo Grande 1749-016 Lisboa, Portugal
Correio eletrónico: eleicao.diretor@ciencias.ulisboa.pt;

António Mateus
Presidente do Conselho de Escola